



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-85/86

(Concede título de cidadão suzanense ao Sr. Dr. Orestes Quêrcia, Vice-Governador do Estado de São Paulo).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 15 de outubro de 1.985, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º:- Fica concedido ao Sr. Dr. Orestes Quêrcia, digníssimo Vice-Governador do Estado de São Paulo, o Título de Cidadão Suzanense em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, 16 de outubro de 1.985.

Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereadora IVANIR DE LIMA FRANCO
1ª Secretária

Vereador ARNALDO PEZZUOL
2ª Secretário

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente, da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins
Dir. da Secr. e Expediente